DECRETO LEGISLATIVO Nº. 766/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1º. Confere à designação de "Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí", a saber:

HELIO RIBEIRO VALENTIM LEAL

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí–ES., 04 de dezembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO:84795654700

Assinado digitalmente por VALMIR SANTIAGO:84795654700
Data: 2024.12.04 16:01:38 -0200

VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG